



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



261

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

**TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022 -
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.438/2022.**

3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, inscrito no CPF nº 073.377.869-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta – item 5.1 e Cláusula Sexta – item 6.2 do Contrato Administrativo n.º **1.438/2022**, e Processo n.º **7689** de 15/06/2023, adita-se o contrato principal para:

a) acrescer o valor de **R\$. 80.782,46** (Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), acréscimo de **3,36%**¹ sobre o valor inicial² do contrato conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico.

b) em razão do acréscimo, prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, por mais 2 (dois) meses, sendo a vigência **até 07/12/2023** e prazo de execução da obra **até 07/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

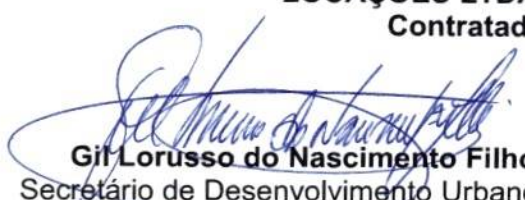
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 4 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

RAFAEL
HAYAR:07337
786905
Assinado de forma digital por RAFAEL HAYAR:07337786905
Dados: 2023.07.04 10:49:20 -03'00'

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
Contratado


Gil Lorusso do Nascimento Filho.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

¹ 1º Aditivo: Acréscimo de 15,72%, valor de **R\$. 377.795,91**; 2º Aditivo: Prorrogação de prazo até **07/10/2023** e Execução até **07/09/2023**;

² Valor inicial do contrato: R\$. 2.402.809,28.

